

Ata da reunião do júri para densificação dos subcritérios de seriação dos candidatos ao
Programa Doutoral em Engenharia Informática

----- Aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezassete, na sala de reuniões do Departamento de Eletrónica, Telecomunicações e Informática da Universidade de Aveiro, reuniu o júri do processo em epígrafe para proceder à definição dos subcritérios e respetivas ponderações a observar na seriação dos candidatos, em conformidade com os critérios genericamente constantes do ponto 3 do edital de Candidatura – Ano letivo 2017/2018.

----- A abertura do presente procedimento foi autorizada por despacho do Exmº Vice-Reitor-

----- O júri tem a seguinte composição: -----

----- Presidente: Prof. Doutora Maria Beatriz Alves de Sousa Santos

----- Vogais efetivos: -----

----- Prof. Doutor José Luis Guimarães Oliveira -----

----- Prof. Doutor Armando Humberto Moreira Nolasco Pinto -----

Vogais suplentes: -----

----- Prof. Doutor Joaquim Manuel Henriques de Sousa Pinto-----

----- Prof. Doutor Joaquim João Estrela Ribeiro Silvestre Madeira-----

----- Aberta a reunião e após breve discussão o júri deliberou por unanimidade densificar os critérios de seriação nos termos seguintes: -----

-----**Densificação dos critérios de seriação**-----

----- A apreciação curricular (AC) é feita tendo em conta os seguintes parâmetros:-----

-----a) Currículo académico (CA) com peso Pa (50%) – ponderando a classificação quantitativa das respetivas habilitações relativamente à sua adequação face ao programa doutoral -----

-----b) Currículo científico e/ou currículo profissional (MP) com peso Pb (50%): melhor pontuação entre CC e CP.-----

-----i) Currículo científico (CC) – ponderando, numa escala de 0-20 valores, cartas de recomendação, cartas de motivação, participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número de artigos publicados, prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço

-----ii) Currículo profissional (CP) – ponderando, numa escala de 0-20 valores, cartas de recomendação, cartas de motivação, a duração e natureza de funções profissionais exercidas, desde que tituladas por contrato de trabalho, ou em regime de trabalho independente, na área científica do ciclo de estudos em apreço. -----

Se a avaliação for exclusivamente curricular, a classificação final (CF) será obtida mediante a aplicação da seguinte fórmula, numa escala de 0 (zero) e 20 (vinte) valores -----

----- CF = AC.-----

-----Para além da apreciação curricular, poderá ainda ser utilizada uma entrevista individual (EI), sempre que o júri entenda que a apreciação curricular não é suficientemente esclarecedora das aptidões do candidato para a frequência do Programa Doutoral, considerando-se para o efeito as seguintes competências e capacidades: -----

-----a) Capacidade de expressão e comunicação sobre temas da área científica do ciclo de estudos em apreço; -----

-----b) Motivação para o ingresso no ciclo de estudos. -----

-----A classificação de cada membro do júri resultará da média aritmética das pontuações atribuídas na escala de 0 a 20 a cada um dos dois fatores de apreciação (a) e (b). Adaptando-se, nessa conformidade, a fórmula de classificação final, nos seguintes termos:

----- $CF = 0,5 \times AC + 0,5 \times EI$ -----

-----Só serão admitidos os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 10 valores na Classificação Final (CF). -----

Deliberou o júri que todas as pontuações resultantes do cálculo de médias sejam expressas até às centésimas, por arredondamento, em cada método de seleção e ainda na classificação final, por defeito ou por excesso, conforme o valor das milésimas seja inferior ou superior ou igual a cinco. Em caso de igualdade de classificação final, decidiu o júri aplicar os seguintes critérios de preferência: -----

-----a) o candidato com melhor currículo académico; -----

-----b) o candidato com melhor currículo científico; -----

-----c) o candidato com melhor currículo profissional; -----

-----d) o candidato mais motivado para ingressar no ciclo de estudos. -----

-----Os temas objeto de discussão numa eventual entrevista individual, e o correspondente guião constam de anexos à presente ata, da qual fazem parte integrante, os quais ficam à guarda do presidente do júri até ao dia da sua realização. -----

-----E nada a mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião de que se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por cada um dos membros do júri que nela participaram. -----

Prof. Doutora Maria Beatriz Alves de Sousa Santos

Prof. Doutor José Luis Guimarães Oliveira

Prof. Doutor Armando Humberto Moreira Nolasco Pinto

Prof. Doutor Joaquim Manuel Henriques de Sousa Pinto

Prof. Doutor Joaquim João Estrela Ribeiro Silvestre Madeira